

MENSAGEM Nº 1.107

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 1.622, de 16 de dezembro de 2024, referente à indicação do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com mandato até 18 de fevereiro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Rafael Vitale Rodrigues em 18 de fevereiro de 2025.

Brasília, 13 de agosto de 2025.

EM nº 00014/2025 MT

Brasília, 12 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito a Exposição de Motivos nº 00022/2024/MT, de 9 de dezembro de 2024, e, por consequência, solicitar a retirada de tramitação da Mensagem nº 1.622, de 16 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União nº 241-A, de 16 de dezembro de 2024, Seção 1, página 1, referente a indicação do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMNPAIO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Renan Vasconcelos Calheiros Filho



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 1288/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa retirada de tramitação da Mensagem nº 1.622, de 16 de dezembro de 2024, referente à indicação do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com mandato até 18 de fevereiro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Rafael Vitale Rodrigues em 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/08/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6916165** e o código CRC **81E2AD8D** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ESSE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO.